

## **“COMUNICADO N.º 130/2023”**

**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2022**, de 22 de outubro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 070/2022, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS À VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED NO MUNICÍPIO DE MATÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO”**, para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão/SP.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Presidente da Comissão de Contratação, **COMUNICA** que após realizada a Sessão Pública para abertura do Envelope n.º 02 (Documentos de Habilitação) da licitante **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI** a documentação encontra-se formalmente adequada as exigências do Edital, devendo a mesmo ser Habilitada. Fica franqueada vistas dos autos a quem possa interessar. Decorrido o prazo de Lei o processo será encaminhado para Adjudicação e Homologação nos termos legais.

Palácio da Independência, aos 24 de maio de 2023.

  
**ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**TERMO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2022– de 22 de outubro de  
2022.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, sob a direção da Sra. Presidente da Comissão de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria n.º 15.298, de 03 de janeiro de 2023, foi realizado a análise da Documentação de Habilitação do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2022**, de 22 de outubro de 2022, levado a efeito do Processo Licitatório N.º 070/2022, que tem como objeto a **“Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Substituição de Luminárias à Vapor de Sódio por Luminárias LED no Município de Matão, com Fornecimento de Material, Mão de Obra e Equipamentos Necessários à sua Execução”**, para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão/SP.

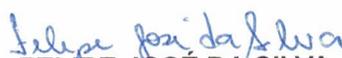
Após aberto o Envelope de N.º 02 contendo os documentos de habilitação da sociedade empresária **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI (Ata de fls. 1646/1647)** verificou-se que havia certidões vencidas em virtude do lapso temporal da data de entrega dos envelopes, tendo sido a sessão suspensa e a licitante Notificada para realizar a substituição no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Compareceu a empresa (fls. 1662/1692) juntando as Certidões, que após analisadas em conjunto com os documentos de fls. 1553/1.645 resta constatado o cumprimento das exigências do Edital, devendo a empresa ser declarada **HABILITADA** nos autos. Ato contínuo deve ser publicado Comunicado de Habilitação, ficando franqueada vistas dos autos a quem possa interessar. Decorrido o prazo de Lei o processo será encaminhado para Adjudicação e Homologação nos termos legais.

Nada mais havendo a tratar, determinou a Sra. Presidente o encerramento do presente termo que lido e achado conforme vai por todos assinados e por nós subscrito.

Palácio da Independência, aos 24 de maio de 2023.

  
**ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

  
**FELIPE JOSÉ DA SILVA**  
**MEMBRO**

  
**CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

  
**IGOR SANTORO**  
**MEMBRO**